



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **1002/2017-PMP.**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 à 02/07/2011, o (a) Sr. (a). **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O período da Licença será de **01/05/2017 à 30/07/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 12 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá